



II Prêmio de Jornalismo-Cidades Ibero-americanas da Paz

Em homenagem a:

Paul Rivas
Javier Ortega
Efraín Segarra

2018

Organizado por:



UCCI
UNIÃO DE CIDADES
CAPITAIS IBERO-AMERICANAS

Com a colaboração de:



MADRID



Organização das Nações
Unidas para a Educação,
Ciência e Cultura

Com o apoio da
UNESCO

Bases

II Prêmio de Jornalismo Cidades Ibero-americanas da Paz

A União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI) organiza o II Prêmio de Jornalismo Cidades Ibero-americanas da Paz, um prêmio para incentivar o desempenho do trabalho de imprensa escrito que descreva o caminho das cidades ibero-americanas em busca da paz e da erradicação da violência ou para revelar os problemas que ainda existem e para atingir esses objetivos de solucioná-los.

Com cerca de 80 % de seus habitantes residindo em cidades, América Latina - que representa a maior parte da Ibero-América em tamanho e população - é a região mais urbanizada do mundo. Esta situação significa dizer que as metrópoles se tornaram os cenários efetivos em que muitas das mudanças globais devem ser construídas e promovidas e que permitem avançar juntamente com a concretização de uma sociedade mais justa, equitativa e igualitária.

1- Participantes

Qualquer pessoa maior de idade (18 anos) poderá se candidatar ao II Prêmio de Jornalismo Cidades Ibero-americanas da Paz. Não podem participar deste concurso todos os trabalhadores, funcionários públicos e outros funcionários vinculados diretamente à União de Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI), como também, as instituições colaboradoras.

2- Temática

Os trabalhos estarão relacionados a tópicos que descrevam o caminho das cidades ibero-americanas em busca da paz e da erradicação da violência ou para revelar os problemas que ainda existem e para atingir esses objetivos de solucioná-los. Eles devem ser escritos e produzidos estando em conformidade com os mais altos padrões de ética jornalística e os padrões de direitos humanos.

3- Extensão

O tamanho dos trabalhos será de no mínimo 800 palavras (sem limite de extensão máxima). Cada participante pode apresentar até três trabalhos. Os textos enviados devem já ter sido publicados anteriormente em algum meio de comunicação (em qualquer um dos seus formatos) entre 1 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2018.

4- Idioma

Os trabalhos podem ser apresentados em Espanhol ou em Português.

5- Materiais Adicionais

Opcionalmente, além da história do relatório, você pode adicionar fotos, vídeos ou gráficos. Em qualquer caso, nos critérios de avaliação do júri para determinar os três relatórios vencedores, o valor jornalístico do texto prevalecerá.

6- Dotação Financeira dos Prêmios

No total, três trabalhos serão premiados. O valor do prêmio de cada um dos textos selecionados será de 1.000 euros.

7- Data Limite

O prazo limite para entrega será 1 de dezembro de 2018 (24.00 horas, horário espanhol).

A Igualdade de gênero, proteção ambiental, desenvolvimento sustentável, a transparência das instituições, a qualidade dos serviços públicos ou a cultura que se materializa em grande parte nas cidades, onde atuam diferentes agentes sociais e institucionais, entre os quais os governos locais se destacam.

Este prêmio tem o objetivo de destacar o importante trabalho dos profissionais de jornalismo em defesa do direito da cidadania, de estar bem informado e de exigir sua participação nos assuntos públicos. A primeira edição do Prêmio foi feita em homenagem a Misroslava Breach e Javier Valdez, jornalistas mexicanos que foram assassinados em 2017. Nesta segunda edição do prêmio, o homenageado é Paul Rivas, Javier Ortega e Efraín Segarra, membros da equipe equatoriana de jornalismo, que foram assassinados em abril de 2018 perto da fronteira do seu país com a Colômbia.

8- Modo de Envio

Dois arquivos separados serão enviados, cada um para um endereço de e-mail diferente, da maneira indicada abaixo.

O primeiro arquivo conterá o trabalho e o título e será assinado com um pseudônimo. Este documento será enviado para:

premioperiodismo@ciudadesiberoamericanas.org.

No segundo arquivo, se incluirá o título do trabalho, o pseudônimo, o nome, sobrenomes, data de nascimento, endereço, documento de identidade ou carteira de identidade e telefone de contato. No assunto da correspondência, o título do trabalho será colocado e será enviado para o correio:

plicaconcursoperiodismo@ciudadesiberoamericanas.org.

Além disso, durante esse segundo envio, o autor ou autora terá que enviar uma declaração assinada em que deverá constar necessariamente todos e cada um dos seguintes extremos:

A) Manifestação expressa da natureza original do trabalho apresentado, comprovando que não seja uma cópia ou modificação, total ou parcial, de qualquer outro trabalho ou de algum trabalho alheio.

B) Manifestação expressa que o trabalho não foi apresentado em nenhum outro concurso que esteja pendente de resolução no momento da apresentação do trabalho no II Prêmio de Jornalismo de Cidades Iberoamericanas da Paz.

C) Aceitação de todas e cada uma das condições estabelecidas nas bases presentes.

D) Data de declaração e assinatura.

9- Júri

O júri do II Prêmio de Jornalismo Cidades Ibero-americanas da Paz será composto por cinco pessoas notáveis do mundo jornalístico ibero-americano. A composição do júri não será divulgada até o dia da entrega dos prêmios. Estes poderão ser declarados como desertos. Os prêmios serão concedidos a aqueles trabalhos que por unanimidade ou na falta disso, por maioria de votos do júri, se forem considerados merecedores disso. A decisão do júri será inapelável e será anunciada no dia da cerimônia de premiação.

10- Divulgação e Reprodução

A UCCI (União de Cidades Capitais Ibero-americanas) poderá publicar os relatórios em sua revista institucional e divulgará os trabalhos vencedores, da maneira que considerar como sensata.

11- Entrega de Prêmios

Será realizado no contexto do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa (3 de maio).